



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 018/2019

CONCEDE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DALMIRO SARTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 e seguintes da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o período aquisitivo de 27/02/2011 a 26/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio ao **Sr. Dalmiro Sarter**, brasileiro, casado, motorista, no período de **03/07/2019** a **01/08/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).

MARCOS LAURENÇO KLOSS

Presidente da CMVP/ES